



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 53/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **036020/2020-91 – CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE;**

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o extrato de ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CE, de 4 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a recondução das docentes **Jacyara Silva de Paiva**, como titular, e **Marluce Leila Simões Lopes**, como suplente, para representarem o Centro de Educação neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE